



**Portaria nº 0145/2014 de 01 de abril de 2014.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 05 (cinco) dias por motivo de doença;

CONSIDERANDO, que a Portaria da AESGA de nº 375/2013, estabelece o envio para junta médica do município o afastamento do servidor por período superior a 05 (cinco) dias, e que a referida servidora já havia apresentado, no mesmo mês, atestado médico de 05 (cinco) dias e estes foram abonados diretamente pelo Departamento Pessoal;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, concedendo o afastamento por 05 (cinco) dias referendando a requisição do servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 24 de março do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 24 de março de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA